

AURORA CEARENSE.

JORNAL ILLUSTRADO, LITTERARIO, SCIENTIFICO E NOTICIOSO.

ANNO I.

A AURORA CEARENSE publica-se uma vez por semana com duas paginas de gravura e seis de texto, além de supplementos contendo estampas, sempre que for possivel. Assigna-se na praça da Municipalidade n. 3 á razão de 5U000 por semestre e 10U000 por anno. Para fóra da capital e da província as assinaturas serão reguladas á razão de 6U000 por semestre e 11U000 por anno. O pagamento é sempre adiantado. Número avulso — 200 reis.

NUMERO 17.

DOMINGO 30 DE SETEMBRO DE 1866.



Hodie mihi, cras tibi.

Morreu!... Altos e incomprehensíveis juízos da Divina Providencia!

Morreu!... Já não existe o Exmº e Revdm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros, bispo de Pernambuco!

Morreu quando apenas contava 37 anos de idade e menos de um anno de episcopado!

16 de setembro, como és tristemente celebre nos annaes mortuários!...

Em 1087 morre o papa Victor III, vítima do veneno, que Henrique IV lhe mandará deitar no calix.

Em 1450 o venerando bispo de Mangalona no Languedoc, Luiz Aleman, legado do papa Nicolão V que tantos serviços prestara na reforma dos costumes na baixa Alemanha, na edificação de hospitaes e ornamento das igrejas, e a quem Clemente VII beatificara em 1527, acaba em Salon seus dias preciosos.

E ainda tu 16 de setembro, que outr'ora tinhas sido funesto para o Brasil, roubando do numero dos vivos, em 1848, uma das ilustrações brasileiras, o ultimo dos insignes varões, que assignaram a Constituição do Império, o senador pela província do Rio de Janeiro, Marquez de Maricá, quizeste ser duplamente infausto á terra da Santa Cruz, assinalando-te com a morte do digno prelado da igreja pernambucana!

Natural da cidade do Aracaty, descendente de paes pobres, mas honrados, procurou o estudo para que tinha vocação, e ordenou-se clérigo; mas não satisfeito com os estudos que tinha feito para o sacerdócio, logo que achou o patrocínio do prestimoso bispo actual do Pará, de quem fôra secretario, foi na capital do mundo christão, e no colégio de S. Sulpicio, continuar os seus estudos ecclesiasticos, e ali recebeu o gráu de doutor em canones.

Seu zelo, sua extremosa dedicação científica pelos negócios da religião o fez peregrino á Jerusalém, para ali observar na cidade santa os lugares dos martyrios e morte do Redemptor.

Completo seu estudo, e nomeado bispo da diocese de Pernambuco, o Santo Padre Pio IX que o conhecia, e o estimava por seu muito mérito e orthodoxia, o confirmou prelado daquella igreja, da qual tomado posse, para logo começou a fazer n'ella reformas salutares e reclamadas pelo bem espiritual de suas ovelhas, e pelo culto divino.

De volta do Rio de Janeiro, onde tinha ido para comprimentar o monarca, que delle se lembra para pastor do bispado pernambucano, e para recuperar a saúde que sentia abalada por uma afecção cerebral, deixou-se ficar em Maceió, onde aggravando-se seu mal, teve de sucumbir doze dias depois, terminando seus dias como termina o justo com a maior resignação, e soccorrido dos Sacramentos da Igreja.

Dotado de espirito verdadeiramente apostolico, o digno prelado no pouco tempo que governou a diocese deu robustas provas da pureza de suas intenções, e do muito que alcançaria de sua perseverança em formar o clero de sua jurisdição virtuoso e ilustrado.

E quando muito prometia á pobre e desolada mãe, á sua diocese, e a seus compatriotas, dez dos quais tinha à expensas suas mandado educar em Roma, eis que vem a morte, e leva o filho extremoso, o amigo sincero, o ministro da religião, verdadeiro operário da lei do crucificado, o prelado digno deste nome, e o leva, deixando na orphandade mãe, patria, e a igreja, que começava a reger. Oh! incomprehensíveis arcanos de Deos!

E' que esse que o elevou ao summo sacerdócio, o quiz para seu reinado! Carvemo-nos reverentes, bendigamos a vontade do todo Poderoso; e si ainda o illustre finado necessita das preces dos que o conheceram affável e beneficente, oremos por elle, para que depois junto ao Altíssimo ore por nós!

O fôro.

Os romanos tinhão o seu *forum* na praça publica, onde os pretores davão suas audiencias, e administravão justiça.

Nós temos nossos tribunaes, não na praça publica, mas em casas destinadas a esse mister, e onde os juizes de diversas categorias fazem também suas audiencias e julgão os pleitos.

A legislacão exige casas proprias para o funcionalismo da justiça publica, exige que as diversas autoridades a quem incumbe administrar justiça civil e criminal, tinhão hora certa e dia, para ouvir as partes que demandão a decisão de suas contendidas; emfim dispõe que este servigo se faça com regularidade, para que se não perturbe a boa ordem, os justos interesses, e os direitos dos cidadãos.

Si pois um tribunal de justiça é um lugar digno de respeito, si nesse se trata da honra, vida, liberdade e propriedade dos cidadãos em cada municipio, exige a civilisacão, ordena a boa razão, recomenda a dignidade que a casa, em que se tratão, muitas vezes sem recurso, de tão sagrados direitos do homem, seja congruentemente decorada e mobiliada como outra qualquer casa ou repartição publica, na qual funcionein os outros ramos do poder publico, ou politico.

A capital do Ceará que, sem embargo de não ser uma das de primeira ordem, apresenta edificios com accommodações necessarias ao bom desempenho do servigo publico, que nelles se presta, por um contraste singular sente a falta de uma casa e salas para as funções judiciarias.

O conselho de jurados, e todos os outros juizes funcionão sem prestigio; porque nas salas do ministerio publico falta architectura, faltão moveis, e decoro preciso a tão grave e respeitável sacerdocio.

De que serve, por exemplo, no jury ver o presidente trajando o seu vestido talar, de faxa branca ou preta com sua gola de arminho ficticio, si no tribunal nada mais corresponde a este exterior do juiz presidente?

Si vemos no tribunal jurados e expectadores em confusão, si não ha separação dos chamados para exercer as nobres funções de julgadores, si faltão assentos com destino proprio aos que vão ali ou mirar ou julgar!

Como fiscalisar as prescripções legaes durante a sessão judiciaria, como acautelar devidamente os desvios, e aberrações do exercicio das obrigações de cada um, sem o emprego dos utensilios, que requer o tribunal!

Succede o que tem succedido, e que é fativel de succeder, que o criminoso, que comparece perante um tribunal tão desorganisado, si é absolvido, sahe dali menosprezando o julgamento e julgadores, tomando aquelle negocio serio, e alias perigoso á honra, vida e liberdade, como uma bombaxata, ou divertimento, para distrahir remorsos.

Si do tribunal do jury passamos para a casa das audiencias, dá-se a mesma inopia, si não mais, quanto a mobilisação da sala.

Ali não se observa precedencia no requerer, não se distinguem assentos dos advogados, daquelles dos solicitadores; é uma mistura, uma falta de ceremonial e regramento, uns fallacios que tumultuão o acto, e que muitas vezes interrompem a quem dá audiencia, e tudo isto contra o que se acha preceitado nas leis e ordenações.

Si finalmente é audiencia do juiz de paz, que se está dando, oh! isso é uma ingrisia, é uma scena comica, é um burlesco de mau gosto, o que nella se observa.

Todos fallão a um tempo, ainda aquelles que não tem parte na questão, intromettendo-se nella, sendo o juiz o que menos falla, e muitas vezes quando falla é para chamar á ordem, e conter os palradores.

Si a audiencia se passa em algum dos districtos, que não o da capital, o juiz é quasi sempre um parental de palha, e si pretende decidir a questão, vira-se para o escrivão, e diz-lhe: Você que acha?

Os ociosos todos da povoação ali comparecem, e se fazem interlocutores do drama: e cada um faz seu papel, e dá sua opinião ao juiz, que os ouve boquiaberto como si fossem notaveis jurisconsultos.

Elles referem casos julgados, contão anecdotas, desatão-se em gargalhadas, e tambem se laugão chufas, dieterios picantes, e até corre risco de irem as partes á vias de facto.

En verdade que um tribunal destes, melhor se chamaria um episodio comico, ou jocoserio, do que casa de audiencia.

Ainda tornando ao fôro da capital, não sabemos si pôde ser tolerado que advoguem dous irmãos um pró outro contra na mesma causa.

Parece que, ainda permittindo a legislacão, essa advogacia de irmandade, a boa razão e a honestidade a repelle; porque o interesse do cliente pôde ser preferido pelo interesse da consanguinidade. Pôde o que menos ganha, abrir passagem ao mais bem aquinhoadno no contracto, para que leve a palma da victoria.

Si pois é permittida em a mesma causa esta advogacia fraternal e oposta, ella é de pouco aviso para aquelles que a tem por patrono na demanda.

Antes de pormos termo a estas observações, faremos á actual camara municipal una supplicia, que esperamos vê-la satisfeita, e vem a ser o preparo decente e commodo de duas salas para nelas funcionarem as diversas autoridades, visto como uma só é insufficiente.

A que hoje se presta a esse servigo, é indecoroso, e faz uma sinaleta em nossa civilisacão.

CHRONICA JUDICIA

Juizo de direito.

Portaria.—O juiz de direito interino e dos feitos da fazenda, em vista do officio do Exm. presidente da província de 22 do corrente mez, sob n.º 20, e da faculdade que lhe confere o aviso de 30 de dezembro de 1853, nomeia Francisco Gonçalves Valente para exercer o officio de escrivão revitivo dos feitos da fazenda, durante o impedimento do respectivo serventuario Miguel Severo de Souza Pachira.—Fortaleza, 25 de setembro de 1866.—Manoel da Cunha e Figueiredo.

Juizo municipal.

Accão de força entre partes D. Anna Francisca Xavier e Bernardo Fernandes Galvão.

Vistos os autos etc. Allega a autora D. Anna Francisca Xavier que ella comprára á Maria José da Conceição no lugar =Cambeba= o sitio constante da escriptura a fl.; que o réo abriu, pouco antes de sua compra, um roçado nas mesmas terras, que cercára depois de feita a compra; que estes actos são de força; pelo que conchue pedindo provimento em sua accão de espolio. Allega o réo Bernardo

Fernandes Galvão que é errada a acção de espolio, proposta pela A.; que esta nunca teve posse real, e a civil, que se arroga, é nulla, visto ter sido feita por Maria José da Conceição, mulher casada, sem consentimento de seu marido; que a posse das terras do referido sitio é da fazenda pública, de quem é rendeiro, o que prova com o termo de arrendamento a fl.; acrescendo que como acção de forga faltava a conciliação, porque a de fl. era sobre outro fim; finalmente allega o R., que a mesma Maria José da Conceição lhe havia antes doado esta terra com consentimento de seu marido, como se via de sua ratificação a fl. Considerando que Maria José da Conceição, tendo doado esta terra ao R., em cuja posse elle se achava, não podia mais vendê-la á A.; considerando que a venda, feita á A. por Maria José da Conceição, não tem validade alguma, por não ser de harmonia com seu marido, e que por isso nenhuma posse podia ella transferir á A.; considerando que a propria A. diz em seus artigos que o rogado aberto pelo R. precedera á compra por ella feita; e a cerca, que depois fizera, é a continuação do primeiro acto, donde resulta faltar facto praticado pelo R., que authorise a acção de espolio; considerando que a compra não faz nem gera posse; e por isso a escriptura a fl. por si só não dá direito á acção proposta, visto como a compra só dá direito a haver a entrega da cousa comprada, e é uma das acções do comprador.—Correia Telles, Doct. das Acç. § 348; não podendo nem mesmo usar da acção de reivindicação—o mesmo Correia Telles, § 63 n.º 420: considerando que a compra sem assignatura do marido é nulla, e por isso nulla a mesma posse, si a tivesse a A., não lhe cabendo nunca a acção proposta—ainda Correia Telles, § 187 n.º 398; considerando, finalmente, que a legitima possuidora é a fazenda pública, como se evidencia pelo termo de arrendamento a fl.; recibo a excepção oposta pelo R., e logo a hei por provada, como verdadeira contestação, para julgar como julgo a A. carecedora da acção proposta, pagando a mesma A. as custas, em que a condeno.—Fortaleza, 24 de julho de 1866.—Antonio Theodorico da Costa.

Embarcos opostos e sentença supra.

Vistos estes autos etc. Os embargos opostos a fl. 39 v. recebo e julgo provados, para o fim de reformar como reformo a sentença de fl. 36 v. pelos seguintes motivos. Primeiramente com a referida sentença, dada e assignada nos autos sem que estes estivessem sellados, infringiu-se a disposição do art. 87 do regulamento que foi mandado executar pelo decreto n.º 634 de 10 de julho de 1850, e o juiz que assim procede tem incorrido na multa de 10U a 50U rs., além de que dita sentença foi dada com tanta celeridade que bem indica que os autos não foram attentamente lidos e convenientemente examinados. Trez dias de interstício entre a conclusão dos autos ao juiz e a publicação da sentença, seria termo breve para um juiz letrado tomar perfeito conhecimento da questão e resolve-la; mas nunca para um juiz leigo, e por isso a sentença não relatando fielmente o allegado e provado, faz presumir precipitação em julgar, o que é contrário á Ord. Liv. 3.º Tit. 66 princ. E não relatou fielmente os autos, pois que nelles, e sobre o objecto da demanda, está a fl. 2 a certidão da chamada e não conciliação das partes litigantes. Em segundo lugar houve falta de observância no que dispõe a Ord., Liv. 3.º Tit. 20 § 15, recebendo-se uma excepção que não era admissível em acção de forga, e não se seguindo a marcha prescrita na citada Ord. e ensinão os juriconsultos como Pereira e Sousa, Prim. linhas, nota 342, e dando-se fim ao feito sem que as partes ti-

vessem nelle fallado, como lhes é permitido pela legislação. Portanto, á vista destas preterições que constituem nulidade na sentença embargada, e ainda porque foi perfeita e legal a venda que fizera a autora Anna Francisca Xavier, desde que houve consentimento do marido da vendedora, documento a fl. 41, documento este que tem data e selo anteriores a sentença embargada, e que como tal sana qualquer irregularidade do documento a fl. 4 assignado sómente pela vendedora Maria José da Conceição, e estes dous documentos de venda e sua ratificação revogão o de doação a fl. 31: atendendo ao depoimento testemunhal que justifica a posse da autora no terreno e sitio Cambéba de baixo, e a força que lhe fizera o réo Bernardo Fernandes Galvão, julgo pelo bom direito da mesma autora, que o réo não podia perturbar sem commetter esbulho; e por isso mando que seja a autora conservada na posse em que estava do supracitado sitio, em cujo terreno está o cercado que fizera o réo, a quem condeno nas custas. Fortaleza, 25 de setembro de 1866.—Francisco Manoel Alves.

TRANSCRIÇÃO.

D. Emmanuel de Medeiros, bispo de Pernambuco.

E' com o maior desprazer que comunicamos aos nossos leitores que o Exm. Sr. D. Manoel, nosso digno bispo, tem estado enfermo de uma febre rebelde á medicação até hoje empregada.

Esperavamos pelo restabelecimento de S. Exc., afim de dar gracas a Deos; mas infelizmente seu estado se tem tornado mais serio do que suppunhamos.

Consta-nos que hoje terá lugar uma conferencia de diversos medicos.

O Espírito Santo os illumine.

Fazemos constantes votos pela sua saude.

Ainda é assustador o estado de saude de S. Exc. Os Srs Drs. Espindola, Bahia e Polycarpo continuam com o maior cuidado e promptidão possível a medica-lo, não o abandonando um só instante.

O clero cerca seu leito, e caridoso ajuda no que pôde na aplicação dos medicamentos e mais misteres do tratamento.

Hontem, pelas 4 e meia horas da tarde, repetiram-se as preces na matriz desta cidade.

Deos coroe os esforços empregados com o restabelecimento de S. Exc. Revdm.^a

13 de setembro, ás 6 horas da manhã.—S. Exc. Revdm.^a dormiu algumas horas da noite; seu sonno foi mais ou menos interrompido por leves delírios.

Até antes das 10 horas seu estado agravou-se altamente.

Os causticos que lhe foram aplicados, não visicaram.

Applicaram-se-lhe outros nas coxas ás 11 horas da noite.

7 horas da manhã.—O enfermo está calmo; cessaram os delírios: grande prostração.

8 horas.—Os visicatorios, que hontem ás 11 horas da noite foram-lhe applicados nas coxas, nenhum efeito produziram; applicaram-lhe novos no mesmo lugar.

9 horas.—Continua o estado de quietação; o pulso baixou oito pancadas; foi-lhe aplicado um elister anti-periodico.

9 1/2 horas.—Dorme tranquillo; a febre não cede.

11 horas.—O enfermo não transpira; as pupillas dilatam-se; semblante muito pallido, excitação nervosa. Os medicos estão presentes.

11 1/2 horas.—Os medicos mudam o enfermo de aposento, e para um leito mais ligeiro, na principal sala da residencia episcopal.

12 horas.—Nenhuma alteração tem sofrido.

1 hora da tarde.—Estão sendo applicados á cabeça do enfermo pannos ensopados em agua sedativa: mostra-se tranquillo; a febre não cede.

2 horas.—O mesmo estado, sem alteração.

3 horas.—Continua a applicação d'agua sedativa; algum delírio, a febre não diminue; muita prostração.

4 horas.—O estado do enfermo é ainda o mesmo, sem que por ora seja desesperado.

O Sr. Perdigão apresentou os seus serviços ao Revd. Sr. arcebispo, oferecendo-se para tratar homeopaticamente ao illustre enfermo.

Achou-se conveniente, por ora, não alterar-se a marcha medicamentosa dos medicos assistentes, sendo que foi tomado na devida consideração o acto de delicadeza do Sr. Perdigão.

5 horas.—Foi expressamente prohibida por todos os medicos assistentes, a frequencia de pessoas, à excepção dos enfermeiros, na sala onde se acha S. Exc. Revd.^a

6 horas.—As applicações d'água sedativa nemhum resultado, por ora, tem feito aparecer, para melhorar o enfermo; com tudo os medicos continuam a indica-la e applica-la.

S. Exc. Revd.^a está mais calmo.

6 1/2 horas.—A febre é de 120 pulsões. Desinquietação, extremidades quentes; vista errante, tremor convulsivo nas pernas. Os medicos estão presentes.

Esperemos a noite.

—Continua o estado perigoso de S. Exc. Rvm.

Mas um habil facultativo, que se reune aos seus tres distintos collegas empenhados na cura do virtuoso Prelado, o Dr. Pimentel ofereceu os seus serviços aos seus collegas assistentes, e está com elles trabalhando na grande obra, obra da salvação do corpo...

A população está consternada.

O illustre enfermo tem sido visitado por todos os seos subditos, e de todas as classes.

Hontem foi o 3.º dia de preces publicas. Muitas familias fazem preces em suas casas.

Todos pedem a Deos pela vida preciosa do nosso Diocesano.

A Providencia nos socorra!

7 para 8 horas da noite de 13.—Mudou-se a applicação d'água sedativa, para água vinagrada.

8 1/2 horas.—Cabeça fresca, pelle com calor normal, tendência para algidex, e para o estado comatoso.

9 horas.—Pulso 112—p. vermicular: fez-se-lhe applicação de uma poção tonica—excitante.

10—11—12 e 1 do dia 14.—O mesmo estado.

2 horas.—O illustre enfermo teve ameaços de spasmos: durou pouco a crise. Prostração.

3 horas.—O mesmo estado.

4 horas.—O Dr. em medicina José de Barros Accioli Pimentel, que reside em Alagoas, chegou à residencia episcopal vindo voluntariamente do ponto de sua habitação visitar o illustre enfermo, e oferecer aos seus collegas a sua valiosa coadjuvação: foi ella accepta com especial agrado, ficando o inteligente facultativo, com os seus collegas assistentes, tomando parte no curativo do enfermo.

5 horas.—Chegou de Alagoas a visitar S. Exc. Rvm. o Rvm. Sr. conego Affonso de Albuquerque Mello.

6 horas.—Delirios passageiros, e alguma inquietação. O clero está reunido na residencia episcopal.

7 horas.—A febre é sempre a mesma: o enfermo está calmo. Cessaram os delirios, conhece todos,

8 horas—A mesma febre: applicou-se-lhe um chlister anti-spasmodico.

9 horas.—O mesmo estado. Chegarão de Alagoas o Revd. Satyro Barboza, e do Pilar o Revd. José Henriques.

10—11 e 12 horas—S. Exc. Revm. está tranquillo, recebe sem repugnancia as poções que se lhe applicam. Os sacerdotes e os seus enfermeiros velão dia e noite.

1 a 5 horas da tarde.—S. Exc. Revm.^a durante esse prazo conserva-se ora mais, ora menos quieto.

Seu semblante é animador; conversa alguns instantes regularmente.

Os medicos estão presentes: são concordes que ainda não ha o menor vislumbre de derramamento.

Ha um raio de esperança!

A febre porém não cede de 120 pancadas.

O intelligent pharmacutico Falcão Dias, que tem frequentado com assiduidade o illustre enfermo, conseguiu gelar a agua para substituir a preparação d'água e vinagre que se lhe applicava á cabeça.

Foi um importante serviço.

Acha-se entre os sacerdotes, que assistem a S. Exc. Revm. o vigario do Pilar, Jacintho de Mendonça, que ainda mal restabelecido dos seos graves padecimentos quiz vir tomar parte mais proximamente das fadigas dos seus collegas.

—S. Exc. Revm passou uma grande parte da noite tranquillo: dormiu das 9 ás 10 horas alguma cousa, depois nada absolutamente: á meia noite tomou uma preparação etherisada.

Ao amanhecer do dia suas faculdades estavam perfeitamente restabelecidas em ordem a conhecer quasi todos que o cercavam, e a conversar com muito bom senso.

Estes momentos porém duraram pouco: ás 6 horas houve alguma agitação, e após ella delirios continuados.

15 ás 6 1/2 horas.—O ventre está tympanico: fez-se-lhe uma applicação de evacuante.

7 e 8 horas.—Conserva-se no mesmo estado: a febre é de 116 p. Ha delirios.

9, 10 e 11 horas.—O mesmo estado, e sempre a mesma intensidade de febre: os medicos estão presentes e conferenciam.

12 horas.—O illustre enfermo sofre muita agitação, delirios; a febre queima-lhe. Continuam as applicações sobre a cabeça de pannos ensopados n'água gelada.

1 hora.—S. Exc. Revm.^a tem as faculdades completamente perturbadas; delirio continuo, febre intensa.

2 horas.—O mesmo estado; os medicos estão presentes e conferenciam com o Dr. Calheiros: fazem-se applicações de evacuantes.

3 horas.—O ventre está tympanico demasiadamente, e não cede aos evacuantes.

4 e 5 horas.—Delirio: inquietação, tremores nervosos.

6 horas.—A tympanite não cede; continuam os delirios, e desasocego. O dia foi terrivel!

16 ás 6 horas da manhã.—O illustre enfermo passou uma noite afflita, das 12 horas em diante deixou de delirar faltando; todo seu corpo treme sem cessar, os olhos encovaram-se: caminha para o estado comatoso.

O ventre, com a applicação dos evacuantes, baixou um pouco mais.

A febre é sempre de 116 p.

As extremidades aquecidas.

7 horas.—Não falla; treme-lhe a lingua, a face indica eminentemente estado de estupor.

Os medicos trabalham: o seu director espiritual está à sua cabeceira orando, e attento.

Os sacerdotes o rodeam.

8 horas.—Os medicos applicam os remedios necessarios para combater o estado apopletico, o delirio e a tympanitis: a crise se agrava.

9 e 10 horas.—O mesmo estado.

11 e 12 horas.—Apesar de terem sido empregadas applicações anti-philisticas e repulsivas, aumentou-se excessivamente o calor na cabeça, conservando-se as extremidades quentes; o pulso se tornou mais animado, e o estado comatoso mais pronunciado.

Conferenciaram os Drs. Espindola, Bahia, Pimentel e Polycarpo com o Dr. Telesphoro, aproveitando as observações já expendidas pelo Sr. Dr. Calheiros: fizeram-se ao illustre enfermo applicações de novas sanguessugas atraç das orelhas, insistindo-se no emprego da medicação interna para combater o estado apopletico.

1 e 2 horas da tarde.—Depois da applicação das sanguessugas, sendo interrogado o illustre enfermo deu indícios de comprehender, mas não pôde articular as palavras.

Continua muito grave o seu estado.

3 ás 5 horas.—Continua ainda o mesmo estado perigoso do illustre enfermo.

6 horas menos 1/4.—Havendo-se aggravado consideravelmente o estado do illustre enfermo, succunbe.

—

MACEIÓ, 17 DE SETEMBRO DE 1866.

D. Emmanuel de Medeiros virtuoso bispo desta diocese já não existe!

Victima de uma febre cerebral que resistindo pertinazmente, ha doze dias, aos mais assíduos cuidados de habeis medicos desta capital e de fóra, succumbio como um verdadeiro filho do gremio catholico!

E' uma immensa fatalidade!

Os seus ultimos momentos edificaram.

Foi um Prelado da Santa Igreja Catholica, que cercado de todos os seus irmãos em J. C, que recebendo nesse momento solemne as mais sinceras provas de amor de todos os fieis desta capital, soube morrer como morre um Justo!

Tendo recebido todos os Sacramentos, todas as consolações espirituais, D. Emmanuel de Medeiros deixou impressa, nos consternados corações de seus filhos, a doce esperança de que o Senhor o tem junto ao seu glorioso trono de immensa misericórdia.

Se na terra menos um soldado da fé... no Céo mais um justo entre os Summos Sacerdotes!

A igreja Pernambucana está novamente orphã!...
Deos se amercie dos seus destinos!

Havendo no dia 30 desembarcado nesta capital, de volta da corte, o illustre finado queixava-se, que consigo importava grande enfermidade!

Algumas vezes lhe parecia ser o resultado de uma constipação contrabida na Bahia; e outras, efeitos ainda latentes do enjoo que o trouxe toda viagem em completa prostração.

Como quer que seja, em seu semblante divisava-se profundos caracteres de occulta enfermidade.

No proximo domingo á sua chegada celebrou na igreja matriz desta capital, depois do que chrisinou.

O Sr. D. Emmanuel mal pôde chrismar a umas vinte e tantas pessoas: padecia visivelmente!

Recolhido á residencia episcopal, apenas repousando alguns momentos, teve necessidade de se apresentar a todos que o visitavam.

O mal, que levou-lhe ao tumulo, foi-lhe perfido!

Passou alguns dias um pouco melhor, durante os quais fez longos passeios.

Ao amanhecer do dia a febre manifestou-se-lhe intermitente; combateu-se vigorosamente, resistiu e resistiu caracterizando-se em cerebral.

Tudo quanto humanamente foi possível fez-se com dedicação.

Tudo foi baldado!

Era, que seus dias estavam contados, e sua vida preciosa esgotada para sempre.

A terra lhe seja leve!

O cadaver do nosso illustre pastor acha-se na capella ardente á vista dos fieis.

Hontem ás 11 horas da manhã, foi trasladado o corpo do Exm e Revm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros, da capella ardente aonde se achava, para a matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, acompanhado de todas as confrarias, funcionalismo publico e numeroso concurso de povo.

Seu feretro foi carregado pelo clero, e depositado em um decente cenotaphio. Houve um officio solemne. Leu a oração fúnebre o Revd. Sr. padre Getulio V. da Costa.

A nossa matriz estava coberta de crepe e luto; e apezar de espacosa, cheia de fieis.

Continuaram fechadas as repartições e o commercio.

A população traja rigoroso luto.

O ultimo bispo de nossa diocese, o Exm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros, pertencia á província das Alagoas: Deus o determinará.

Alta sunt judicia Dei.

Tendo-se aggravado seu estado, não havendo ainda a desesperança de salva-lo, mas receiando se a impotencia dos meios therapeuticos, resolveram os medicos assistentes se preparar para embalsamarem o cadaver, no caso de ser preciso.

Contava-se com o recurso do pharmaceutico o Sr. Falcão Dias; mas este apezar dos seus esforços não pode alcançar drogas em quantidade suficiente.

Sua declaração, porém, veio tarde.

E não se tendo feito o embalsamento por meio da injecção, não era mais tempo de se tentar por outro meio.

Desistiram, pois, de ser levado o cadaver do virtuoso bispo para a sua cathedral.

O homem põe, e Deos dispõe.

Elle nos pertencia, porque devérás o prezamos; enquanto vivo uma voz jámai se levantou contra o respeito e veneração que lhe eram devidos.

Devíamos possuir suas cinzas.

E as possuimos.

Tinhamos escrito estas linhas, no dia 17 quando veio ao nosso conhecimento que o Dr. Brendel, medico alemão se encarregara de embalsamar o corpo do nosso ultimo diocesano, e que de facto o conseguira.

Paramos.

Hoje, porém, veio a Providencia confirmar o nosso juizo.

Amanheceu o cadaver em estado de putrefacção.

O corpo do illustre e virtuoso bispo o Exm. e Revdm. D. Emmanuel de Medeiros jaz dentro de um caixão de zinco, este dentro de um outro de madeira, em uma catacumba especial mandada abrir no lado do evangelho da capella-mór da matriz.

O 1.º hatalhão da guarda nacional fez as honras militares inherentes à jerarchia do principe da igreja.

Está orphã a diocese de Pernambuco!
Praza os Céos que a substituição do pai seja condigna.

Do *Diario das Alagoas*

As portas do céo, e a campa do sepulcro abrirão-se ao mesmo tempo reclamando cada uma diferentes despojos!

Receberá esta mais tarde os restos materiaes de que as parcas se mostrão ciosas, em quanto que aquellas anteciparão-se em applaudir o triumpho, a conquista das virtudes d'um justo, e sua festival entrada no Reino da Glória.

Quem este seja será preciso dize-lo?

A geral consternação dos habitantes desta província, as lagrimas, os soluços daquelles que apreciavão de perto a sobra das virtudes desse justo, tudo, tudo noticia e apreoga que já não vive o Exm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros, bispo de Pernambuco!!!

Ceifado no verdor de seus annos, á maneira da flor, passou desta vida sem que lhe permitisse a morte que desabrochasse no todo as mimosas petalas de suas raras virtudes.

Coração verdadeiramente dedicado ao f.º cumprimento dos eminentes deveres de que se vio cercado, quanto menos o esperava, não perdia tempo de provar que sabia compenetrar-se da sublime missão que lhe confiara a Providencia Divina.

Assim foi que no curto espaço de sua administração episcopal iniciou S. Exc. os mais bellos elementos de ordem, de regularidade na marcha dos negocios ecclesiasticos, de forma nos estudos dos aspirantes ao Sacerdocio, economia interna do Seminario Episcopal do Bispado e muitas outras providencias que seria longo enumerar.

Vivesse o Exm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros mais annos, e os fructos de sua verdadeira dedicação, cujos efeitos já se presentiavão visivelmente, apresentarião um sólido melhamento na instruccion do nosso clero, na reforma de certos abusos e nos costumes do rebanho que lhe foi confiado.

Assim, porém, não approuve á Divina Providencia, cujos immutaveis decretos tendem a fins que nos são desconhecidos.

Acabrunhado de desgostos e pezares... no curto espaço de sua administração, partiu do Recife para o Rio de Janeiro, e d'allí regressando teve de demorar-se nesta província, onde aportou no dia 30 de agosto do corrente anno.

Já então accusava S. Exc. encommodos de saude.

O observador menos caridoso descobriria em sua physionomia, e no seu tracto os vestigios de profunda magoa.

Accomettido da uma febre cerebral, rebelde ao mais desvelado tratamento de habeis e distintos medicos, aos cuidados mais affectuosos de todos que apreciavão as distintas qualidades, eminentes virtudes e immenso vacuo que deixa nesta diocese, passou da vida presente ás 5 1/2 horas da tarde do dia 16 do corrente.

O Exm. Sr. D. Emmanuel de Medeiros, bispo de Pernambuco Foi curta, porém gloriosa a sua missão no mundo.

Os justos applaudem na gloria a acquisição de uma alma candida e pura.

Regosija-se o Omnipotente por lhe ter sido restituido, independente das impurezas do mundo, da inveja e malversações do seculo em que vivemos, aquelle espirito jaspeado nas excelsas virtudes da religião do Crucificado.

(Do *Mercantil das Alagoas*.)

« Dentro de tão curto espaço o chora a igreja pernambucana o passamento de dous bispos—hontem pranteava a morte do Sr. D. João, hoje carpe a do Sr. D. Emmanuel de Medeiros, que em menos de um anno de regencia d'este bispado, baixa á campa, vítima de uma febre cerebral, de que foi accomettido em Maceió, onde faleceu ás 6 horas menos um quarto do dia 16 do corrente.

E' uma perda immensa para a igreja pernambucana, que de novo vê-se na orphandade, e ora manifesta pela voz plangente dos campanários a dor, que lhe opprime a alma.

O mal que affectou a S. Exc. Rvm.º, trouxe logo a principio o caracter de fatal, pois a despeito de cuidados, a despeito de quantos recursos tinha a medicina, levou-o ao tumulo depois de doze dias de alternativos sofrimentos, que mais revelaram a grandeza d'aquella alma, que se preparava a ascender á presença do Eterno, cercada de todas as consolações espirituais, que a igreja liberalisa aos seus filhos.

S. Exc. cahio ao golpe do archanjo da morte, mas cahio entre seus filhos e no cumprimento dos seus deveres episcopais!

Em regresso da corte, chegava a 30 do proximo passado a Maceió, e ahi no proximo domingo celebrou na igreja matriz da capital, em seguida chrismou. Mas tamanho era já seu sofrer, que mal pôde distribuir o sacramento da confirmação a umas vinte pessoas.

Não obstante os seus sofrimentos tiveram intermissione no correr de uns dias: mas a final resolvem-se na morte, cuja noticia veio consternar a esta cidade, como igualmente o fará a toda a diocese.

Prelado ainda novo na administracão d'este bispado, não deixa S. Exc. R. m.^a vasto campo para ser apreciado por este lado de sua vida: mas ahi revelava boas intenções e visava horizontes ditados de melhorar a condicão da nossa igreja, pela reforma do clero, por meio da diffusão das luzes e da moralidade entre seus membros.

E a morte veio paralysar esta expansão!

N'esta pena que enluta a alma de todo o seu rebanho, minora os seus effeitos a esperança de que estará o virtuoso bispo gozando da visão do Omnipotente.

(Do *Diario de Pernambuco*.)

Um grande infortunio peza sobre a igreja pernambucana. Dentro em menos de vinte e oito mezes ella veste por duas vezes o crepe da viuvez.

Mal haviam estancado as lagrimas vertidas pelo falecimento do Sr. D. João da Purificacão Marques Perdigão, e já um novo tumulo se abre para receber os restos mortaes de seu immediato sucessor, o Sr. D. Emmanuel de Medeiros, 16.^o bispo de Pernambuco!

Deus não precisa de ninguem. Tudo foi feito por Ele, e n'ada senão Ele se faz.

A 30 de maio de 1861 lamentavamos a perda de um pastor octogenario, alquebrado pelos annos e extenuado pelas fatigas inseparaveis do manus pastoral, exercido em uma extensissima diocese.

Hoje pranteamos um bispo no veredor dos annos, cheio de vida e de esperanças, quando apenas comegava a trilhar a senda escabrosa do seu divino apostolado, e que, como a flor, apenas desabrochado fenece, *Oasis flos egreditur et conteritur*.

De volta de sua viagem á corte, onde o levára o louvável empenho de cumprimentar a S. M. o Imperador, S. Exc. R. m.^a demorava-se entre os seus diocesanos da cidade de Maceió, pelos quaes distribuia o pasto espiritual, de que era dispensador.

Tendo alli chegado no dia 30 de agosto sentindo já alguns incommodos, o illustre prelado pôde assim mesmo exercer alguns actos de seu ministerio até que no dia 5 do corrente aquelles incommodos aggravando-se tomarain por fin o caracter de uma febre cerebral.

Então fôram empregados os meios que em tal circunstancia podiam salvar tão preciosa vida. Recursos da arte, preces publicas e particulares, zelo, vigilancia, dedicação de sacerdotes e leigos, que constantemente cercavam o illustre enfermo, tudo foi baldado!

A doença zombando de todos os meios, foi pouco a pouco assumindo uma gravidade assustadora. Cada dia que passava era uma esperança de menos para o coração dos fieis, que consternados viam approximar-se o momento supremo do justo, e esse momento chegou...

A's cinco horas e tres quartos do dia 16 do corrente o Ungido do Senhor havia passado á uma melhor vida!

Apenas reconhecerá a gravidade do mal que sof-

fria, S. Exc. R. m.^a chamou o seu director espiritual que o acompanhava, reconciliou-se, recebeu os demais Sacramentos, e desde então mostrou a *mais perfecta e exemplar resignação*, segundo nos refere uia a carta de pessoa fidelidigna e inseparável da cabeceira do virtuoso prelado.

Nascido a 21 de setembro de 1829, na cidade do Aracati, da província do Ceará, e acharando-se em Roma, o Sr. D. Emmanuel foi preconizado bispo desta diocese no Consistório secreto de 25 de setembro do anno passado recebendo por essa occasião de Sua Santidade, o immortal Pio IX, as mais significativas provas de affeção e apreço.

Ainda na Cidade Eterna, onde o detinha o desejo de completar os seus estudos ecclesiasticos, o bispo confirmado de Pernambuco recebera no dia 12 de novembro das mãos do Ex.º Cardeal Clarelli a consagração episcopal, esse santo oleo que lhe devia comunicar a força e vigor, tão necessarios á vida do apostolo.

Não quiz Deus, porém, que os fieis da diocese de Pernambuco auferissem todos os benefícios que podiam esperar de um prelado vigoroso pela idade, cheio de bons desejos e sinceramente animado pelo amor do bem.

E foi isso que, chegando á esta cidade no dia 12 de janeiro deste anno, e tomando posse do governo desta vasta diocese no dia 21 do mesmo mez, no meio do maior juizo de todos, já hoje, quando apenas oito mezes são decorridos, o Sr. D. Emmanuel de Medeiros, tomando lugar no catalogo dos mortos, descansa na paz do Altissimo.

Insondaveis são os designios de Deus! O' *altitudo divitiarum sapientiae et scientiae Dei: quam incomprehensibilia sunt iudicia ejus et investigabiles vias ejus!*

Miserrima é a vida do homem neste mundo, onde após da alegria vem sempre a dor!

Desengano terrivel! Fatal realidade!

Quando, no dia 17 do corrente, chegou aqui a intausta noticia de achar-se enfermo S. Exc. R. m.^a, no meio da mais vizivel consternação, os fieis dirigiram-se pressurosos ao templo de Deus vivo, para implorar o restabelecimento do seu pastor, do seu pai espiritual.

Os nossos votos, porém, não fôram ouvidos; a sentença de nossa orphandade estava irremissivelmente lavrada, porque a Sabedoria divina dirige-se por caminhos que não nos é dado descortinar.

E o que nos resta agora fazer, em vista de tamanha desdita?

Ajoelharsimo-nos diante de Deus, deixar correr as nossas lagrimas; e orando fervorosamente pela alma daquelle que em sua vida tanto orou por nós, excluir como o patriarcha das dores:

Dominus dedit, Dominus abstulit, sit nomen Domini benedictum.

(Da Esperança.)

LITTERATURA.

Meu tumulo.

No despregar da vida, quando a morte
Vier quebrar-me as illusões douradas,
Que o arido carreiro da existencia
Em florido jardim sóe transformar-nos,
Do berço á campa, ou quando mais piedosa
Vier poupar-me aos pezares, á crueza
De um contínuo sofrer; quando os meus dias
Como as folhas, que cahem do arbusto annoso,

Se tiverem veloses consumido
E eu fôr tocar a meta da existencia,
Onde irá o meu corpo? Aos céos minha alma
Hade elevar-se ao resoar-lhe o brado
Forte e terrivel do Juiz Eterno,
Porém a terra se pagando avara
De um tributo que as leis da natureza
Prescre eu-lhe entre os homens, o involtorio
Dessa alma aos pés de Deus já conduzida
Hade logo tragar. — Não quero um tumulo
De fino marmore, trabalhado e rico,
Nem todo cheio de inscripções doadas.
Do tempo o perpassar destróe, consome
Tanto o pomposo mausoléo do rico,
Como o sepulcro do plebeu honrado.
Assim o sol do estio secca e mirra
Tanto a herva do campo, como o cedro
Do Libano gigante, e a morte ufana
Aniquilla de um golpe pobre e rico.

Quero um tumulo bem simples! — Tosca pedra
Sirva de lagem á morada eterna
De meus restos mortaes. Não quero crôas,
Entretecidas de perpetuas rôxas,
Que me lembrem saudades, me despertem
Da vida as affeções, quando de noute
Reinando a solidão, vier sôzinho
Vagar em torno á campa. Poucas letras,
Por mão d'amigo pobramente abertas,
Assim digão unidas. — Aqui jaz
Triste vate... nem triste! — E por piedade
Não lhe perturbem o descango eterno
Com prantos e queixumes... por piedade!
Mas quem lá fôra suspirar por mim,
Verter somente uma sentida lagrima,
Se me julgo tão só, sem ter uma alma,
Que sinta o meu sentir, soffra o que eu soffro,
Dê-me um sorriso, quando vir-me alegre,
Chore comigo partilhando amiga
Dos meus prazeres e das minhas penas? !...

Amor! — nunca encontrei, foi-me illusão.
Dissipada a primeira tentativa.
No peito da mulher, que chamei minha,
Só tinha gelos, quanto amor é fogo.
A nizade! — foi sonho de alguns dias,
Só enquanto durou n'alma o despeito
Da primeira paixão da juventude.
Até esta negarão-me no mundo,
Porque os homens não sabem ser amigos
Como a mulher não sabe ser amante.
Dura foi a provaça, mas foi breve,
E, quando morto, do repouso eterno
Não me acordem, não, com seus lamentos,
Que ao triste, que descansa no jazigo,
Impenetravel, duro, mudo e frio,
De que serve o chorar? — Vale sómente
Em vez de pranto fervoras preces
Na campa do finado, e eu não quero
Mais que o saudoso suspirar da briza,
Da tarde no cahir, mais do que o canto
Doce terno dos ternos passarinhos
Em louvor á manhã. Se acaso brota
Uma flor no sepulcro, esta mais vale
Que as formosas capellas, que o-cypreste,
Que mão humana alli plantou com choros.

Pobre descance na immortal estancia,
Quem no mundo tambem viveu tão pobre.

SEMANARIO.

— Foi exonerado a seu pedido o Sr. Alexandre da Silva Gadelha, do cargo de vice-director do collegio de educandos; sendo nomeado o Sr. Tristao de Macedo Araripe.

E' boa a nomeação.

— Foi removida, a seu pedido, a professora D. Thereza Maria de Jesus Uchôa, da cadeira do ensino primario da villa do Cascavel para a da povoação de Arronches.

— O Sr. Jorge Victor Ferreira Lopes foi nomeado escripturario da thesouraria provincial.

— Foram demittidos os Srs.:

José Raymundo Fontanelles, do cargo de subdelegado de policia do districto de Villa Vigoza;

Antonio Regino do Amaral, de igual cargo no districto de S. Benedicto;

José Paulino Nepomoceno, do cargo de subdelegado de policia do districto da Lapa, termo de Sobral;

— Foram nomeados os Srs.:

José Antonio Coelho de Albuquerque, para o cargo de subdelegado de policia de Villa Vigoza;

Erico João de Oliveira Freire, para igual cargo no districto de S. Benedicto;

João Gonçalves dos Santos Dino, para o de delegado de S. João do Príncipe;

João Machado de Souza Pimentel, para igual cargo no termo de Quixeramobim;

Marcelino José Bizarra, para o de 2.º suplente do delegado de S. Matheus;

Miguel Xavier Henrique de Oliveira, para o de delegado do termo do Crato;

Antonio Carvalho de Almeida, para o de 1.º suplente do da Granja;

Mathias Leopoldino de Oliveira, para o de 2.º suplente do delegado do Aracaty;

Sabino Thomaz de Aquino para o de 3.º suplente do subdelegado da Pedra Branca;

Antonio Rodrigues Freire, para o de subdelegado do Assaré;

— O Sr. Dr. José Cândido do França Silva foi nomeado para o cargo de promotor publico do Jardim.

— No dia 12 do corrente faleceu n'esta cidade o Sr. João Saldanha Marinho, agente de Jeilões.

Era um moço de excellentes qualidades, e contava apenas 32 annos de idade.

— O vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado a este porto no dia 27 do corrente, trouxe notícias importantes do theatro da guerra.

A ultima data das operações bellicas é de 3 deste mez. O exercito brasileiro por um glorioso feito d'armas se fez senhor da bateria de Curuzu', depois de um renhido combate, cahindo em nosso poder 9 pegas.

Este combate se dizia o preludio de operações decisivas da guerra, que em seguida devião ter lugar para pôr fôra da autoridade o tyranno do Paraguay.

O ataque de Curuzu' foi feito pelo exercito ao mando do barão de Porto-Alegre e secundado pela esquadra brasileira, que infelizmente subindo rio acima com direcção a Curupaty, indo na vanguarda o encouragado *Rio de Janeiro*, este teve de voar pelos ares, porque encontrára um dos torpedos.

O commandante do encouragado, o 1.º tenente Silvado, morreu nessa explosão, bem como toda a guarnição, menos 80 homens.

A explosão deu-se no dia 2, e quando ao mesmo tempo as nossas linhas, carregando a baioneta calada sobre as do Paraguay, fazião nellas largo estrago, A perda do inimigo calculava-se superior a 800 homens. A nossa foi tambem numerosa.

No dia 4 em Corrientes ouvia-se uma canhoneic

espantoso, que designava, a continuaçāo do ataque do nosso exercito sobre o campo paraguayo sem dar-lhe tregos, ataque que devia decidir da sorte de Curuapty, em cujas fortificações está o despota paraguayo.

Parce que, a succederem-se umas ás ou r̄as as operações militares, o seguinte vapor que vier ao Sul, nos trará o resultado final da guerra, que tão longa e desastrosa tem sido, mas que, enfim, uma vez começada só devia acabar com honra para o Brasil.

—Houve grande numero de condecorações por serviços prestados na guerra com o Paraguay.

MISCELLANEA.

Um aspirante á deputado.—Refere-se o seguinte caso acontecido ainda ha pouco na Inglaterra, entre um honrado mestre çapateiro e certo cavalheiro que aspirava a ser membro do parlamento. Entrou este com um ai muito aprazivel em caza de um çapateiro, o qual lhe perguntou. «O que ordena, senhor?—Diréi, respondeo o cavalheiro com um sorriso gracioso, eu pretendo entrar na camara dos comuns, conto á com um consideravel numero de votos; e sabendo a influencia que V. tem neste bairro, vinha rogar-lhe o obsequio de favorecer a minha eleição, pelo que lhe ficarei muito obligado e desde já lhe offereço todos os serviços que estiverem ao meu alcance.—Muito bem, respondeo o çapateiro; aqui está um banco, queira V. S. sentar-se, e falar-nos um pouco sobre politica, para eu poder julgar da sua capacidade. . . . Naturalmente o senhor hāde gostar de cerveja? Aqui está uma garrafa, que eu já havia encetado, e que despejaremos agora entre ambos. Vamos a isto; aqui estão os copos cheios; beba á minha saúde, que eu faço outro tanto.—De boa vontade, respondeo o cavalheiro, e despejou o copo, fazendo uma grande careta.—O senhor tambem hāde fumar; porque eu não posso passar sem a minha fumaga em cima da cerveja. Eis aqui um cigarro.

O nosso candidato tomou o cigarro, domelhor modo que pôde, e accendendo-o se poz a fumar.» Então o bom do çapateiro começou a dissertar de cadeira sobre politica, emittindo doutoralmente suas opiniões, as quaes o pretendente approvava respeitadamente por mais absurdas que elles fossem. Por fim o çapateiro satisfeito das humilhações porque ha ia feito passar o seu candidato, o despede sem cerimonia, dizendo-lhe: «Vá com Deos, senhor, e não conte com o meo voto, nem com os dos meus amigos; eu sei dar-lhe o devido apreço para o não conceder a um homem que se respeita tão pouco; que para se elevar não duvida sugeitar-se a tantas baixezas. Quem se abate diante de um çapateiro, o que fará diante do poder?»

Um aldeião sabendo que tinha enviuvado certo fidalgo seu compadre, julgou dever ir dar-lhe os pesames; o que fez desta maneira:—Sr. compadre, as cousas que a gente mais estima, são as que mais depressa levā o diabo, a Sr.ª comadre já lá está, ora console-se que, tambem V. Exc. o hāde ir acompanhar.

Um que aborrecia naturalmente a todos os medicos, teve uma grave doença, e importunado dos amigos consentio em que se lhe chamasse medico; cunhando e dando-lhe umas moedas de ouro, lhe disse—salutem ex inimicis nostris. O medico recebendo-as, respondeo: de manu omnium qui oderunt nos.

Pergunta um Persa a um ecclesiastico christão se satanaz era casado: ouvindo a resposta negativa, exclamou elle: Infeliz de mim! Que grande delicto terei eu commettido para merecer mais castigo do que elle?

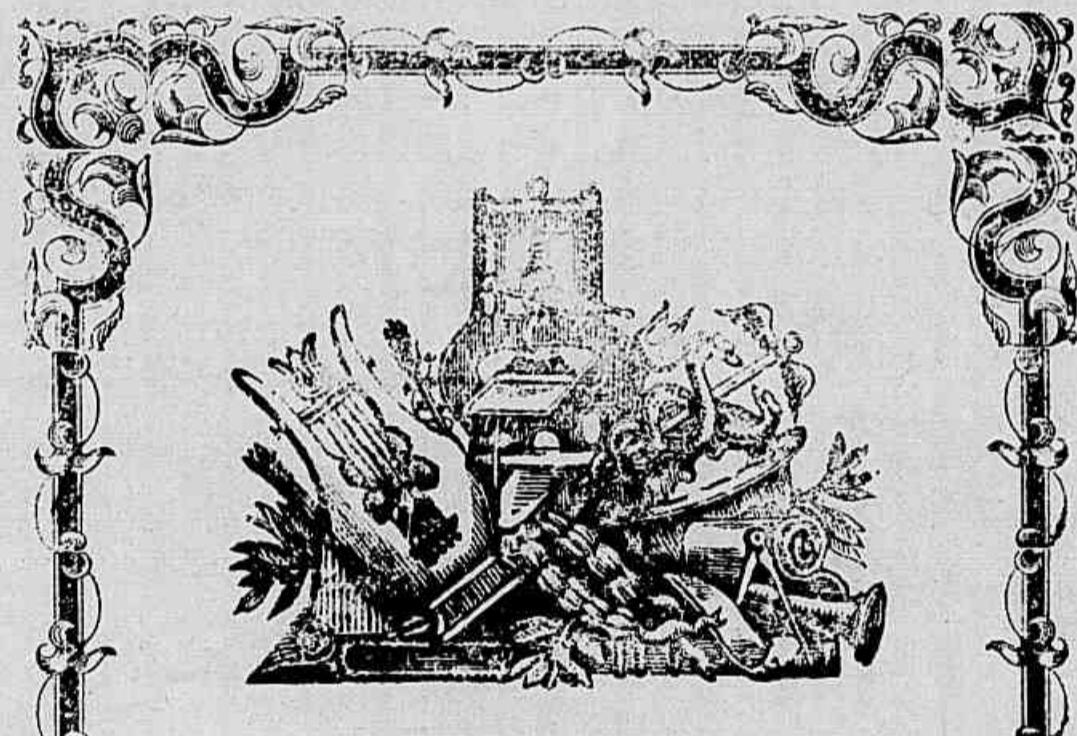
Charadas.

Agasalho muita gente	{2}
Das intempories do ar;	
Quasi sem minha presençā	{2}
Um jardim não pôde estar.	

Nas pharmacias grande uso
De mim se faz com razão,
E sendo eu uma só,
Diversos nomes me dão.

Da ametade de Adam	1
E de Noé ou tro tanto	
Fui gerado, e quem me fez	1
Pagará por sua vez.	

ANNUNCIO.



TYPOGRAPHIA

DA

AURORA CEARENSE.

31. Praça Municipal. 31.

Nesta typographia vende-se por preços mais commodos do que em ou r̄a qualquer o seguinte:

LETROS 1 Uooo

DESPACHOS 2 U500

PROCURAÇÕES 2 U500

CONHECIMENTOS 1 U500

Imprime-se toda e qualquer obra com nitidez e promptidão, tambem por preços muito commodos.



José Dutra vende uma boa mobilia, dous espelhos grandes, lanternas, globos e muitos outros objectos proprios para uma caza, em perfeito estado.